

**ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO –
CONAB**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Conab Reunião, realizou-se a **314ª** (tricentésima décima quarta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de outubro de 2021, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Francisco Adrien Fernandes**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO) do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Rafael George Fontana**, Gerente de Auditoria substituto (Geaud/Audin); e **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Fiscalização dos Atos de Gestão. 1.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 1.1.1. Ata da 1.520ª Reunião Ordinária da Direx, de 27/7/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.2. Ata da 1.521ª Reunião Ordinária da Direx, de 3/8/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.3. Ata da 1.522ª Reunião Ordinária da Direx, de 10/8/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.4. Ata da 1.523ª Reunião Ordinária da Direx, de 17/8/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 2.4., em que o Diretor-Presidente comunicou à Direx sobre reunião realizada com o Diretor da Diretoria Executiva de Operações e Abastecimento (Dirab), junto ao MAPA, tendo como pauta os Hortomercados - Concessões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O Diretor-Presidente informa que a Conab é favorável às concessões, porém julga pertinente que os documentos sejam analisados e tenham a anuência da Procuradoria-Geral da Companhia, no sentido de assegurar a conformidade e segurança jurídica nos processos. Tão logo o receba, será submetido o assunto à Direx, objetivando à tomada de decisão. O Confis solicita à Conab cópia do referido Parecer para conhecimento. Ademais, registra que há solicitações do Conselho Fiscal sobre o assunto, pendentes de atendimento pela Companhia. **1.1.5. Ata da 293ª Reunião Extraordinária da Direx, de 18/8/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.6. Ata da 1.524ª Reunião Ordinária da Direx, de 24/8/2021.** Após exame da referida Ata, o

Paulo Moreira Marques  

Lat

Confis nada destacou. **1.1.7. Ata da 1.525ª Reunião Ordinária da Direx, de 31/8/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 2.5. – Voto Diafi nº 78/2021 - Proposta de contratação emergencial da empresa CHAMCE SEGURANÇA LTDA, por dispensa de licitação, para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para as unidades da Superintendência Regional da Conab no Ceará (Sede, UA Crateús, UA Iguatu, UA Icó, UA Juazeiro do Norte, UA Russas, UA Senador Pompeu, UA Sobral, UA Maracanaú, Imóvel Brejo Santo, Antigo SM Fortaleza), pelo período máximo de 180 dias, no valor mensal de R\$ 158.087,02. O motivo da contratação emergencial se dá em virtude da ausência dos serviços de vigilância na Sureg/CE, o que compõe situação de emergência e imprevisibilidade da situação, com a existência de riscos em potencial, que requer urgência no atendimento, pois pode acarretar prejuízos à Administração. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar: **a)** se os autos foram encaminhados à Coger para apuração de responsabilidade, conforme manifestação da Proge (Despacho Proge/Gelic NB nº 780/2021; **b)** o resultado do Processo Interno de Apuração (PIA). **1.1.8. Ata da 1.526ª Reunião Ordinária da Direx, de 10/9/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).** **1.2.1. Ata da 7ª Reunião Ordinária do Consad, de 23/7/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.2. Direx/Presi - DEL nº 42/2021 – Aprovação pelo Consad da adequação normativa das Políticas da Conab à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); **b)** item 1.3. Direx/Presi - DEL nº 43/2021 – Aprovação pelo Consad da revisão e atualização do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC (10.901); **c)** item 1.4. Direx/Presi - DEL nº 44/2021 - Aprovação pelo Consad da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa de 2020; **d)** item 1.12. Direx/Diafi - DEL nº 52/2021 –Atualização da Política de Transações com as Partes Relacionadas - 10.002. O Consad aprovou a exclusão da parte nominada de Identificação Geral e Subscrição da Política de Transações com as Partes Relacionadas - 10.002; **e)** item 1.14. Direx/Presi - DEL nº 54/2021 - Aprovação pelo Consad do Plano de Investimentos – 2021. O Confis solicita à Conab cópia do Plano de Investimentos 2021 para conhecimento; **f)** item 7.3. Acórdão 9082/2021 – TCU – Primeira Câmara. O Consad tomou conhecimento do referido Acórdão, Processo TC nº 038.223/2019-8 – referente à prestação de contas, exercício 2018, em que julgou regulares, dando-lhe quitação plena. **1.2.2. Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Consad, de 24/8/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.2.3. Ata da 8ª Reunião Ordinária do Consad, de 2/9/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que Atas do Coaud não foram entregues ao Colegiado para conhecimento. **2. Desempenho Econômico-financeiro.** **2.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das**

Paulo Ricardo Mergon

[Assinatura] **Lat**

Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente - DRA) - Agosto/2021 (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 123/2021 - 17452229, de 23/9/2021; e OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 127/2021 - 17949369, de 14/10/2021; DESPACHO DIREX 17941642 – Processo SEI 21200.001399/2021-01). O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. No entanto, no mês de agosto de 2021, o Subórgão “2246 – Convênios/Cooperação Técnica” apresentou o resultado líquido negativo de R\$ 978,73, conforme consta do item 1202 – Do Resultado Líquido do RELATÓRIO DE AUDITORIA – NOTA TÉCNICA Nº 31, de 18/10/2021 (item 2.1.4. desta Ata). A Audin solicitou à Sucon as razões. A Sucon *“informou que o saldo foi gerado em razão da utilização de evento indevido na transferência de valores entre UG’s de subórgãos distintos e que a correção foi realizada no mês de setembro de 2021 por meio da 2021NL000306 da UG 135265 – Sureg/PR com reflexo na UG 135545 – PAA/PR.”*

2.1.1. Balanço Patrimonial (BP). Segundo a Sucon, as principais variações observadas no mês de agosto/2021 em relação ao mês anterior são: o **Ativo Circulante** reduziu em R\$ 26,8 milhões, uma variação negativa de 92,73%, em razão das variações mais relevantes a seguir: redução de 32,63% (R\$ 2,7 milhões) no **subgrupo Caixa e Equivalente de Caixa**, em decorrência dos pagamentos a fornecedores, Cibrius, PDVI, recolhimento de consignações, encargos e contribuições, apropriados no mês anterior, embora os recebimentos de recursos financeiros, referentes a vendas de produtos, e repasse do Tesouro Nacional para aquisição de produtos; aumento de R\$ 2,5 milhões (468,94%) no **subgrupo Créditos a Curto Prazo**, em decorrência do aumento do faturamento de serviços de armazenagem e aluguel, com destaque para o registro do contrato de permissão de uso de área para os estacionamento de veículos nos Hortomercados Humaitá e Leblon, na Sureg/RJ, no valor de R\$ 2,1 milhões; e redução de R\$ 29,1 milhões (78,51%) no **grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**, com destaque para a redução de R\$ 29,4 milhões (77,82%) no subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, motivado pela diminuição de R\$ 26,3 milhões (61,16%) na conta Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União (menor volume de recebimentos de recursos financeiros para execução de TEDs) e pela redução R\$ 4,6 milhões (99,97%) na conta Recursos da União, em decorrência de recebimentos de equalização de preços do mês anterior. Ainda, no subgrupo, ocorreu aumento de R\$ 853,4 mil (163,06%) na conta Créditos a Receber de Ac. Financ. c/Servidores e Ex-servidores, em face de maior volume de utilização do SAS. No **grupo Estoques**, o aumento de R\$ 4,2 milhões (7,21%) foi influenciado pela redução de R\$ 52,9 milhões (698,25%) na conta Mercadorias para Revenda, referente às baixas de produtos por doação; pelo aumento de R\$ 49,9 milhões (78,99%) na conta Compra

Paulo Ricardo Mergon   **Lat**

Antecipada – Entrega Futura, relativo aos recebimentos de produtos adquiridos para doação, no mês anterior; e pelo aumento de R\$ 7,3 milhões (228,74%) na conta Materiais em Trânsito, referente à remoção de produtos de um Estado para outro. O **Ativo Não Circulante** apresentou redução de R\$ 45,7 milhões (445,98%), motivada pela redução de R\$ 46 milhões (435,76%) no **grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo**, que teve como destaque a diminuição de R\$ 46,1 milhões (447,12%) no subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo, em razão da redução de R\$ 42,3 milhões (100%) na conta Créditos a Receber por Alienação de Bens Mov/Imóveis, em decorrência da baixa do contrato, referente à venda do imóvel situado na Av. Maracanã (Museu do Índio) à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, pela Sureg/RJ, classificado como ativo contingente (CPC 25, itens 31 a 35); da redução de R\$ 3,5 milhões (34,07%) na conta Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, em face da redução de gastos com TEDs; e da redução de R\$ 259,6 mil (2.182,99%) na conta Créditos Parcelados, referente à inadimplência de créditos classificados como ativos contingentes na Sureg/RJ. No **grupo Imobilizado**, houve aumento de R\$ 325,8 mil (111,63%), referente às doações de bens móveis (empilhadeiras, tratores e ferramentas), efetuadas pela CASEMG à Sureg/MG. O **Passivo Circulante** reduziu R\$ 25,5 milhões (69,44%), em razão das variações a seguir: aumento de R\$ 20,4 milhões (96,55%) no **subgrupo Obrigações Trabalhistas Prev. e Assist. a Pagar – CP**, em razão dos pagamentos do PDVI e do Cibrius e dos recolhimentos de encargos, realizados no mês anterior; redução de R\$ 18,3 milhões (14.151,92%) no **subgrupo Operações Especiais**, em decorrência de transferências financeiras ao Tesouro Nacional, referentes a recebimentos de vendas de produtos; redução de R\$ 34,4 milhões (875,02%) no **subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo**, com destaque para as reduções nas contas: Transferências Financeiras a Comprovar – TED, redução de R\$ 35,1 milhões (752,89%), referente a baixas decorrentes de aprovações de contas, relativas aos TEDs nºs 02 e 03/2020; e Consignações, redução de R\$ 1,5 milhão (4.746,26%), referente aos recolhimentos de contribuições e impostos retidos de fornecedores de produtos do PAA, no mês anterior. O **Passivo Não Circulante** apresentou redução de R\$ 3,4 milhões (33,62%), com destaque para a redução de R\$ 3,3 milhões (25,48%) na conta Entidades Privadas de Previdência, em decorrência da diminuição do índice de atualização do contrato de saldamento do Cibrius. O **Patrimônio Líquido** reduziu R\$ 43,6 milhões (562,55%) em decorrência do Resultado do mês de agosto/2021 ter sido deficitário em R\$ 35,9 milhões e o Resultado do mês anterior superavitário em R\$ 7,8 milhões, influenciando na inversão do resultado superavitário até julho/2021, que era de R\$ 11,4 milhões para o resultado deficitário até o mês de agosto/2021, no montante de R\$ 34,5 milhões.

2.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Segundo a Sucon, analisando a DRE do mês de agosto/2021 em relação ao mês anterior, verifica-se redução de R\$ 4,4 milhões (23,75%) na **Receita Operacional Líquida**, motivada

Paulo Ricardo Murgos  

LaL

pela redução de R\$ 6,1 milhões (37,43%) nas **Receitas de Vendas de Mercadorias** (Vendas em Balcão), embora o aumento de R\$ 1,7 milhão (70,17%) nas **Receitas de Serviços**, com destaque para o registro do contrato de aluguel (Permissão de Uso de espaço, para estacionamento de veículos, no valor de R\$ 2,1 milhões), registrado na Sureg/RJ. Observa-se que ocorreu aumento de R\$ 30,5 mil (17,09%) na **Deduções das Receitas de Vendas e Serviços**, motivado pelo aumento de R\$ 79,2 mil (529,81%) na conta ISS. Em razão da redução das vendas, ocorreu redução de R\$ 6,1 milhões (37,44%) no Custo Líquido das Vendas e Serviços, resultante da diminuição do CMV e da Equalização. O **Lucro Bruto Operacional** apresentou aumento de R\$ 1,7 milhões (74,02%), em decorrência do aumento das receitas de prestação de serviços. As **Receitas Operacionais Diversas** diminuíram R\$ 1,5 milhão (35,05%), com destaque para a redução de R\$ 3,3 milhões (405,58%) na conta Multas e Juros de Mora, em decorrência da transferência das receitas para o **subgrupo Resultado Financeiro**, atendendo sugestão da Auditoria Externa, embora o aumento de R\$ 1,7 milhões (54,10%) na conta Receitas Diversas, em decorrência da redução dos registros na conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativos que ocorrera no mês anterior (processos de armazenagens). **Outros Resultados** aumentaram R\$ 620 mil (363,73%), em decorrência de doações de bens móveis (empilhadeiras, tratores e ferramentas) efetuadas pela CASEMG à Sureg/MG, considerando, ainda, a baixa de bens patrimoniais (caçamba) na UA Rio Formoso, no valor de R\$ 21.414,08, e Desincorporação de Ativos, no montante de R\$ 149.857,35, referente às baixas de ações alienadas pelo BNDES, conforme o resgate de LTN-P, junto ao Banco do Brasil S/A, que ocorreram no mês anterior. As **Subvenções do Tesouro Nacional** apresentaram redução de R\$ 2,6 milhões (3,07%), em decorrência da redução de repasses recebidos, em razão das apropriações de encargos para recolhimento no mês subsequente. As **Despesas de Pessoal** aumentaram R\$ 12 milhões (17,1%), com destaque para os aumentos nos subgrupos: Remuneração a Pessoal, de R\$ 9,5 milhões (27,35%) e Obrigações Patronais, R\$ 3,2 milhões (26,01%), relativos a adiantamentos de férias e respectivos encargos. As **Despesas Comerciais e Administrativas** aumentaram R\$ 32,8 milhões (268,16%), motivado pelo aumento de R\$ 34,3 milhões (1.349,60%) no subgrupo Outras Despesas Operacionais, relativo à baixa do contrato, referente à venda do imóvel "Museu do Índio", registrado na conta Desincorporações de Ativos, em face da inadimplência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e registro na conta de Ativo Contingente, em conformidade com o CPC 25, itens 31 a 35. A cobrança está ajuizada, por meio do Processo Judicial 00435.56.2018.4.02.5101, relativo ao Processo Administrativo Sureg/RJ 21200.000277/2011-17. Observa-se, também, o aumento de R\$ 1,3 milhão (107,96%) no subgrupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, em decorrência da redução dos registros na conta Outros Ganhos com Incorporações de Ativos, tendo em vista os registros de despesas de IPTU e IPVA que foram

Paulo Ricardo Mergon

Lat

ativadas, no mês anterior, para atender ao regime de competência, como, também, a redução de R\$ 533,5 mil (45,20%) no subgrupo Consumo de Materiais, com destaque para a redução de Materiais Estocados – Almojarifado, Combustíveis e Lubrificantes. O **Resultado Líquido** do mês de agosto/2021 foi deficitário em R\$ 35,9 milhões. Em comparação com o resultado do mês anterior, apresenta redução de R\$ 43,7 milhões (560,36%), em face do resultado do mês de julho/2021 ter sido superavitário em R\$ 7,8 milhões. O resultado deficitário do mês de agosto/2021 foi influenciado pelo registro de R\$ 42,3 milhões na conta de despesa Desincorporação de Ativo, referente à baixa do contrato de venda do imóvel “Museu do Índio”, que foi alienado pela Sureg/RJ. Por outro lado, ocorreram os registros nas contas de receitas: Valor Bruto Exploração Bens, Direitos e Serviços, no valor de R\$ 2,1 milhões (contrato de uso do estacionamento na Sureg/RJ) e na conta Desincorporações de Passivo, no valor de R\$ 9 milhões (baixa da Provisão para o INSS, na Matriz, referente à autuação do INSS sobre o Abono Pecuniário e Licença Prêmio, cuja ação a Conab recorreu por meio da ação anulatória nº 0013539-43.2006.4.01.3400, que, atualmente, está classificada pela Proge, conforme o Processo SEI 21200.000015/2021-24, como contingência tributária, com possível desembolso, baixado em conformidade com o CPC 25 Passivos/Ativos Contingentes).

2.1.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Segundo a Sucon, a DFC do mês de agosto/2021 foi elaborada conforme determina o Pronunciamento Técnico “CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa” e apontado no RELATÓRIO DE AUDITORIA – NOTA TÉCNICA Nº 29, de 10/9/2021 – Demonstrações Contábeis de julho/2021.

2.1.4. RELATÓRIO DE AUDITORIA – NOTA TÉCNICA Nº 31, de 18/10/2021 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 85/2021 - 18015253, de 18/10/2021 – Processo SEI 21200.005912/2021-24). Após exame da referida Nota Técnica, o Conselho Fiscal tomou conhecimento dos apontamentos efetuados pela Audin, que resultou na emissão de 23 recomendações, sendo 1 de gravidade alta e 22 de gravidade média e destaca a recomendação 1195.2: *“Recomendamos à Sucon que divulgue as demonstrações contábeis, relativo aos ativos imobilizados, conforme requerido no CPC 27 para ativos sujeitos a arrendamento operacional (por classe de ativo subjacente), separadamente de ativos próprios detidos e utilizados pelo arrendador, conforme determinado no item 95 do Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos.”*. O Confis solicita à Conab a adoção de providências junto às unidades auditadas, no sentido de atender às recomendações da Audin e registra que tomará conhecimento do atendimento às recomendações, por meio do Relatório do Siaudi, relativo ao 3º trimestre/2021, exceto no que diz respeito aos ativos imobilizados, que, a partir das Demonstrações Contábeis do mês de setembro/2021, deverão ser apresentados conforme o CPC 27 – Ativo Imobilizado e o CPC 06 (R2) - Arrendamentos.

3. Estruturas de Controle.

3.1. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin). O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto.

4. Outras Atividades. **4.1.** *lat*

Paulo Ricardo Mergon  

Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal.

4.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 95/2021 (14673028), de 12/4/2021 – Processo SEI 21200.002064/2021-00: resposta ao item 3.1.10., alínea “a”, da Ata da 307ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/3/2021. **Solicitação atendida.** Diante das informações prestadas, o Confis solicita à Conab: **a)** a adoção de providências jurídicas, com vistas à reintegração de posse; **b)** a apuração de responsabilidade; **c)** manter o Conselho Fiscal informado. **4.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 181/2021 (16708097), de 16/8/2021 – Processo SEI 21200.004505/2021-08:** resposta ao item 3.2. da Ata da 311ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/8/2021. O Confis deliberou por solicitar à Conab encaminhar à Audin para manifestação. **4.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 185/2021 (17009289), de 3/9/2021 – Processo SEI 21200.004996/2021-89:** resposta ao item 2.1.4., alínea “c”, da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, 27/8/2021. O Confis solicita à Conab a apuração de responsabilidade, informando ao Conselho Fiscal. **4.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 186/2021 (17010181), de 3/9/2021 - Processo SEI 21200.004997/2021-23:** resposta ao item 2.1.4., alínea “d”, da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021: **a)** subalínea “d.1”: o Confis solicita à Conab o histórico dos contratos de cessão com as respectivas datas de vigências; **b)** subalínea “d.2”: **solicitação atendida.** O Confis registra que a avaliação não foi efetuada por engenheiros da Companhia, contrariando determinação do Consad. **4.1.5. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 187/2021 (17010655), de 3/9/2021 - Processo SEI 21200.005002/2021-41:** resposta ao item 2.1.7., alínea “a”, da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021. O Confis solicita à Conab informar se o E-mail da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (Secex Agroambiental) do Tribunal de Contas da União (TCU) foi respondido e, em caso afirmativo, encaminha cópia da resposta ao Colegiado para conhecimento. **4.1.6. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 188/2021 (17011332), de 1º/9/2021 – Processo SEI 21200.005005/2021-85:** resposta ao item 2.1.7., alínea “b”, da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021. **Solicitação atendida.** A Direx encaminhou cópia das minutas de Protocolo e informou que as tratativas no tocante ao Protocolo de Intenções, realizadas entre a Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab) e a Prefeitura do Rio de Janeiro, foram sobrestadas na 17ª Reunião do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI), ocorrida em 25/8/2021, em virtude da qualificação do Hortomercado Humaitá junto ao referido Programa. **4.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 190/2021 (17012308), de 3/9/2021 – Processo SEI 21200.005007/2021-74:** resposta ao item 2.1.7., alínea “e”, da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab a apuração de responsabilidade e adoção de medidas para melhorar a gestão dos contratos de cessão de imóveis, informando ao Conselho Fiscal. **4.1.8. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 195/2021 (17021913), de 3/9/2021 –**

Paulo Ricardo Mergon

[Assinatura]

Lat

Processo SEI 21200.004494/2020-77: resposta ao item 3.2.1. da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021. **Solicitação atendida. 4.1.9. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 198/2021 (17025948), de 3/9/2021 – Processo SEI 21200.004045/2021-18:** resposta ao item 7.1. da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021. **Solicitação atendida. 4.1.10. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 201/2021 (17027317), de 3/9/2021 - Processo SEI 21200.003937/2021-93:** resposta às seguintes alíneas do item 8.2. da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021: **a)** alínea “a”: **solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab informar o status das melhorias definidas no plano de ação para mitigar os riscos identificados no relatório; **b)** alínea “b”: **solicitação atendida;** **c)** alínea “c”: **solicitação atendida. 4.1.11. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 203/2021 (17028545), de 3/9/2021 – Processo SEI 21200.001690/2020-90:** resposta ao item 9.2.1. da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab informar o responsável pela tomada de decisão relativa à condução do processo de avaliação de desempenho, com mudança de critério posterior à concessão de promoção, e o respectivo amparo legal. **4.1.12. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 205/2021 (17060453), de 3/9/2021 – Processo SEI 21200.002658/2021-11:** resposta ao item 10.1.3. da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021. **Solicitação atendida.** A Direx informou que as despesas geradas, no valor de R\$ 14.775.092,80, no mês de novembro/2020, referem-se aos registros na conta 36171.98.00 - Ajuste para Perdas de Demais Créditos a Receber, relativas às provisões constituídas na UG 135305/22211-Sureg/RJ, referentes aos créditos registrados na conta 12121.98.23 – Créditos a Receber Pendentes de Decisão Judicial, no mesmo montante de R\$ 14.775.092,80, cujos processos encontravam-se inadimplentes de longas datas e que os mesmos não estavam ajuizados. O Confis solicita à Conab a adoção de providências urgentes com vistas à apuração de responsabilidade, informando-as ao Conselho Fiscal. **4.1.13. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 206/2021 (17061376), de 3/9/2021 – Processo SEI 21200.006185/2020-31:** resposta ao item 10.1.4. da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021. O Confis solicita à Conab a apresentação do conteúdo da NOTA TÉCNICA SUARM SEI N.º 4/2021, de 1º/10/2021, pela área responsável por sua elaboração. **4.1.14. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 208/2021 (17062010), de 3/9/2021 – Processo SEI 21200.001326/2021-19:** resposta ao item 10.1.7. da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021. O Confis deliberou por solicitar à Conab encaminhar à Audin para manifestação. **4.1.15. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 211/2021 (17065462), de 3/9/2021 – Processo SEI 21200.005074/2021-99:** resposta ao item 2.1.1., alínea “d”, da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021. O Confis solicitou à Conab informar o motivo da baixa do imóvel denominado Fazenda Santa Rosa, no município de Alhandra/PB, por força de decisão judicial transitada em julgado, em 2013, em favor do Instituto Nacional de

Paulo Ricardo Moraes

[Assinatura]

lat

Colonização e Reforma Agrária (Incra), em decorrência de ação de desapropriação, ocorrer somente agora em 2021, se a decisão transitou em julgado em 2013. A Direx informou que não obstante o deslinde quanto à matéria principal, a Conab não havia recebido os valores correspondentes e, ainda, irresignada com o valor da indenização, a Prore/PB manteve esforços para revisão do referido valor, e a ação veio morosamente se arrastando pelo transpassar dos anos. Quando a justiça manteve o valor de indenização e a Conab, em 2/7/2019, instaurou processo administrativo com vistas a realizar a baixa patrimonial, a qual veio a materializar-se em 2021. **Solicitação atendida.** O Confis registra que não é razoável que uma baixa patrimonial e contábil demore praticamente 2 anos para ser efetuada e, por isso, solicita à Conab: **a)** a adoção de providências urgentes para que fatos como esse não ocorram, informando-as ao Conselho Fiscal; **b)** verificar e informar ao Conselho Fiscal se há outros imóveis nessa situação. **4.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR – Setembro/2021 - Relatório Sucor nº 21/2021 (DESPACHO DIREX – 17936438 - Processo SEI 21200.005744/2021-77).** Considerando que a Resolução CGPAR nº 23/2018 teve seus efeitos suspensos pelo Decreto Legislativo nº 26/2021, o Confis solicita à Conab informar quais medidas serão adotadas para implementação das pendências relacionadas ao Serviço de Assistência à Saúde (SAS), apontadas pela CGPAR nº 23/2018. **4.3. Conhecimento mensal do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às contas da Companhia, exercícios 2019 e 2020, até a sua conclusão. 4.3.1. Plano de Ação para atendimento aos itens pendentes das Recomendações – Nota Técnica GEAUD SEI N.º 2/2021 – Data: 2/9/2021 - Contas 2020. (DESPACHO DIREX – 17935681 - Processo SEI 21200.002648/2021-77).** Segundo consta do referido Plano, das 18 recomendações, 17 foram solucionadas, estando pendente a recomendação à Sureg/PE de efetuar os ajustes necessários para que o saldo do Mapa de Acompanhamento/Controle dos Valores referentes à utilização do Serviço de Assistência à Saúde (SAS) seja conciliado com o saldo contábil registrado na respectiva UG. **4.4. Atividades da Conab – Outubro/2021 (Follow-up).** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 78, inciso VIII). Dessa forma, o Confis tomou conhecimento das atividades da Companhia no mês de outubro e nada destacou. **4.5. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 313ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/9/2021, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao

Paulo Ricardo Murgos   **Lat**

Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Edinete Xavier de Miranda**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Presidente



PAULO MOREIRA MARQUES
Conselheiro Titular



**JOÃO FRANCISCO ADRIEN
FERNANDES**
Conselheiro Suplente



EDINETE XAVIER DE MIRANDA
Secretária